



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 148/2021

**Concede Aposentadoria por
Incapacidade Permanente.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **15555/2020**, datado de **13/03/2020**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à senhora **Goreth de Fatima Alves Ribeiro**, titular do Cargo de Auxiliar de Enfermagem – Grupo II – Subgrupo A – Faixa 4, com proventos Proporcionais, na forma que dispõem os Art. 56, §1º, 2º, e 4º e Art. 90, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha (ES), 30 de julho de 2021



Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente